

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À(o) Pregoeira(o)

Edital de Pregão Eletrônico atendido neste certame

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ no .07422196/000151, com sede na AV. NELSON CARDOSO 309 SL 1025 – TANQUE CEP 22730-000, através de seu representante legal infra- assinado, **DECLARA:**

1. **a)** a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
2. **b)** a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
3. **c)** que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
4. **d)** que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
5. **e)** que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
6. **f)** que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
7. **g)** que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
8. **h)** que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
9. **i)** que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;



10. **j)** que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os

respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante no 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) BEATRIZ ALVES CORDEIRO, Portador(a) do RG sob no 10506003-2 e CPF no .068.394.507-67., cuja função/cargo é Sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: vitalli.adm@gmail.com

2 - Telefone: 21 97002 5567

3 - Whats App: 4 - Telegram: 21 970025567

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) BEATRIZ ALVES CORDEIRO, portador(a) do CPF/MF sob n.o.068.394.507-67, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023



BEATRIZ ALVES CORDEIRO

SÓCIA-DIRETORA

CPF: 068.394.507-67

